

Gabinete do Vereador Lobão

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP	
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	R\$ 3.000,00
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	R\$ 3.500,00
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	
07. Locação de Móveis e Equipamentos	
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$ 2.982,78
11. Filmagens e Fotografias	
12. Reuniões, Eventos e Seminários	
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	
14. Serviços Contábeis	
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Jornalista	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Materiais de Expediente e Consumo	
19. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	
Total	R\$ 9.482,78

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicados no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal no. 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 02 de julho de 2019.

Anivaldo Luiz da Silva
Vereador

Camara Municipal de
Fis.: 03
AL - Q19

ANEXO I

JUNHO

VEREADOR: LOBÃO				CPF:042.371.164-41		
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
NFS-E	170	MACEIÓ DIA A DIA ON LINE IMPRESSA LTDA ME	13.813.149/0001-31	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA	3,000.00	OK
NFS-E	22	ANDREIA SILVA MONTEIRO	21.311.480/0001-81	IMPRESSOS	3,500.00	OK
FATURA		VIVO	02.558.157/0001-62	TELEFONE MOVEL	2,982.78	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	498.63
2. Gastos Comprovados	9,482.78
3. (-) Despesas Glosadas	0.00
4. (-) Excessos de Gastos	0.00
5. Saldo a Indenizar	9,981.41